92

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Operário especializado Ref.2-, ERNESTO PETRY.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Operário Ref.2, ERNESTO PETRY, a licença prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade, compreendido entre 30 de julho de 1962 a 30 de julho de 1972, de conformidade com o (Artº 162 da Lei 1751, de 22-02-52, adotado pelo Município, bem como a grade de serviço e histórico funcional levantado pelo Arquivo da municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 13 de novembro de 1972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em 13-11-1972

PEDRO DE SOUZA
Secretário